



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 039 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**"Decreta ponto facultativo
aos Servidores Municipais".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo dia 28/10/2019 (Segunda-Feira) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró – MG, 15 de Outubro de 2019.

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal